



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ

RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225  
CNPJ: 00.276.597/0001-00

GESTÃO 2017 / 2020

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2019

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

Considerando o contido no art. 170 do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

Considerando o Processo nº 184984/10 TCE/PR;

### DECRETA:

**Art. 1º)** Ficam APROVADAS as Contas do Poder Executivo do Município de Uniflor, relativas ao exercício financeiro de 2009, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 363/12 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º)** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º)** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uniflor - Paraná, 09 de dezembro de 2019.

  
JOSE CARLOS DA SILVA  
PRESIDENTE

  
ELAINE NUNES FRANZONI POIELI  
1ª SECRETÁRIA

  
VALDECI BEZERRA DOS ANJOS  
2º SECRETÁRIO